PORTARIA Nº 1.733, DE 22 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP056-110, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca TASK, modelo INOVA 2 REP C, sob número de registro 00066, fabricado por TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, CNPJ 28.708.477/0001-45, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00016, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.014445/2010-79, protocolizado no dia 25 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI